ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete do Prefeito

Lei nº. 596/2010 **Em, 18 de março de 2010.**

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE JACUMÃ, "ASBEMJA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba de acordo com o inciso XI Artigo 12 da Lei Orgânica do Município, concomitante com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE JACUMÃ, "ASBEMJA"**, fundada em 05 de julho de 1992, sob o CNPJ nº 05.443.318/0001-60 e com sede localizada na Rua Cabo Frio, nº 11, Distrito de Jacumã, Conde, no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito Municipal